

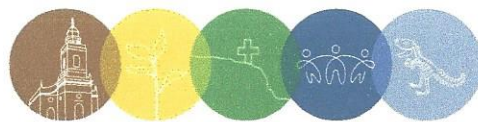
**ATA DE REAPRESENTAÇÃO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18. 07.2023.01-CH**

Processo administrativo nº 202307120001
Chamamento público nº 18. 07.2023.01-CH
Objeto: Credenciamento de leiloeiros públicos oficiais, pessoa física, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, permitindo a qualquer tempo a inscrição de novos interessados, desde que atendam aos requisitos do chamamento público.
Data da abertura: 28/09/2023
Horário: 09:00
Local: Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-Ce.
Endereço: Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri-Ce.

Aos **28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano 2023**, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): Lucas Justino Caetano – Presidente, Yanne Silva Feitosa e Alexsandra de Alencar Lima – Membros, nomeados pela portaria nº 3108002/2023 em cumprimento ao que dispõe o Edital supracitado, devidamente aprovado pela Procuradoria deste Município, conforme parecer constante do presente processo, cujo objeto é o **CRENCIAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, PESSOA FÍSICA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER RENOVADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, PERMITINDO A QUALQUER TEMPO A INSCRIÇÃO DE NOVOS INTERESSADOS, DESDE QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO**. Ademais, o senhor presidente fez constar que o aviso para reapresentação dos documentos foi publicado nos termos da legislação, a saber: Diário Oficial do Estado-DOE, Jornal de Grande Circulação- O POVO, Diário Oficial dos municípios do Estado do Ceará-APRECE, afixada no flanelógrafo do paço municipal, publicada nos sites <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://santanadocariri.ce.gov.br/>, e enviada no e-mail dos candidatos conforme os autos do processo.

Após tolerância de 10 minutos o senhor presidente declarou aberta a sessão. Reapresentaram os envelopes contendo documentos de habilitação, para a participação no certame os seguintes candidatos a leiloeiros:





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Orgulho de ser Santarense*



PARTICIPANTES	
1	<b>Celso Alves Cunha</b> CPF n° [REDACTED] <b>Observação:</b> Documento protocolado dia 27/09/2023 na sala da comissão de licitação.
2	<b>Francisco das Chagas Pereira Júnior</b> CPF n° [REDACTED]

Sendo que o senhor Francisco das Chagas Pereira Júnior, CPF n° [REDACTED], permaneceu na sessão para abertura dos envelopes.

Inicialmente, cumpre registrar nos termos do Item 7 do Edital que versa sobre a **ANÁLISE DA HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA** e seus subitens respectivos. Após análise e consulta dos documentos de habilitação anexada nos autos do presente processo, e verificada as suas condições de admissibilidade e as suas conformidades com às exigências do edital, resolve a comissão de licitação **HABILITAR** os participantes.

O senhor Francisco das Chagas Pereira Júnior, CPF n° [REDACTED], abriu mão do prazo recursal, porém, constada a ausência do senhor **Celso Alves Cunha**, CPF n° [REDACTED] fica aberto o prazo recursal, nos termos do art. 11 da Lei nº 12.232/2010 e art. 109 da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata de recebimento e julgamento, assinada pela comissão.

Função	Nome	Assinatura
Presidente	Lucas Justino Caetano	
Membro	Yanne Silva Feitosa	
Membro	Alexsandra de Alencar Lima	

Nº	Participantes	Assinatura
1	Celso Alves Cunha CPF n° [REDACTED]	Representante Legal AUSENTE
2	Francisco das Chagas Pereira Júnior CPF n° [REDACTED]	